
RESOLUÇÃO Nº 253/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o Decreto Federal nº. 7508, datado de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Decreto Federal nº. 7508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, Do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando as Diretrizes e Proposições Metodológicas para a elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS, conforme definição da Secretaria de Atenção à Saúde por meio do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas e sua Coordenação Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde;

Considerando a Resolução CIR Central 034/2016 que aprova os documentos intitulados Critérios e Parâmetros para a Elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde e a Metodologia para o desenvolvimento das Etapas I, II e III da PGASS;

Considerando os produtos gerados na Etapa I da PGASS (Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde) na Região Central durante os anos de 2016 e 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 046/2017 da CIR Central, que aprova a versão do Diagnóstico Situacional Regional, parte integrante do Plano de Ação de Saúde da Região Central/ES.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807